



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 1.496 DE 25 DE fevereiro DE 1993.

09
01-03-93
02

"Considera hóspede oficial do Município a pessoa que menciona".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado "Hóspede Oficial do Município", durante sua estada em Barra do Garças, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 1993, o Governador do Rotary Internacional, Distrito 4440 o Sr. VICENTE HERCULANO DA SILVA, bem como sua comitativa, composta pelos ex-governadores CLÓVIS BATISTA DA SILVA e ELMO DOS SANTOS BERTINETTI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de fevereiro de 1993.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal